

ERRATA Nº 001/2018 – CSL/EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/2018 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219.975/2018 – EMSERH

O **Agente de Licitação**, abaixo assinado, designado pela **Portaria nº 305/2018**, assinada em **11/10/2018** e publicada no **DOE/MA** em **15/10/2018**, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados em participar da licitação em referência, objetivando a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo no atendimento espontâneo e referenciado através de (Call Center)**, que não seja na modalidade de **0800**, aos servidores ativos, comissionados, inativos e seus dependentes da **Secretaria de Estado da Gestão de Patrimônio e Assistência dos Servidores do Estado – Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão**, compreendendo **agendamento, confirmação e retorno de forma contínua (consultas médicas e serviços laboratoriais) no Hospital do Servidor do Estado do Maranhão**, e visando atender aos princípios previstos no art. 2º do RLIC/EMSERH objetivando a ampliação da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além do interesse público, resolve adequar o texto do instrumento convocatório.

1. O Termo de Referência (Anexo I) do edital em seu item 8 passa a ter o subitem 8.1.1 com a seguinte redação:

8.1.1. A EMSERH poderá solicitar, no ato da assinatura do contrato, a comprovação por documentos hábeis de que a empresa vencedora possua estrutura própria de “Central de “Relacionamento completa”.

2. O item 16 do edital que trata “da contratação” passa a ter o subitem 16.9 com a seguinte redação:

16.9. A EMSERH poderá solicitar, no ato da assinatura do contrato, a comprovação por documentos hábeis de que a empresa vencedora possua estrutura própria de “Central de Relacionamento completa”.

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do edital inclusive a data de abertura.

São Luís (MA) 14 de novembro de 2018.

Raulifran da Silva Costa
Agente de Licitação/EMSERH
Matricula nº 3162

De acordo:

Jessica Thereza M. R. Araújo
Presidente da CSL/EMSERH
Matricula nº 1753